



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS
Av. Prudente de Moraes, 100 - Bairro Cidade Jardim - CEP 30380-002 - Belo Horizonte - MG

PORTARIA DG Nº 062/2022

[Revogada pela Portaria DG nº 86/2022](#)

Designa servidores para comporem comissão encarregada de apresentar proposta para normatização do uso de ferramentas de comunicação instantânea, no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os servidores relacionados no Anexo desta Portaria para comporem comissão, sob a coordenação do primeiro, encarregada de apresentar proposta para normatização do uso de ferramentas de comunicação instantânea, no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais.

Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias corridos, a contar da publicação desta Portaria, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 25 de abril de 2022.

MAURICIO CALDAS DE MELO
Diretor-Geral

ANEXO

(a que se refere o art. 1º da Portaria nº XXX/2022)

INTEGRANTES DA COMISSÃO RESPONSÁVEL POR APRESENTAR PROPOSTA PARA NORMATIZAÇÃO DO USO DE FERRAMENTAS DE COMUNICAÇÃO INSTANTÂNEA, NO ÂMBITO DO TRE/MG

Titulares	Suplentes	Lotação
Bethânia Meneses de Andrade	Marcela Oliveira Barral	CCS
Mozart Fernandes Moreira Lima	Marcos de Almeida Aves	STI
Renato Campolina de Toledo	Raphael Santos Rodrigues	SGP
Marcella da Silva Lima	Ana Eliza Pandolfi de Abreu	SGE
Ana Márcia Passarini	Adolfo José Hanhoerster Junior	CGE
João Paulo Ferreira Pinto	Juliano dos Reis Corrêa	039ª ZE 028ª ZE



Documento assinado eletronicamente por **MAURÍCIO CALDAS DE MELO, Diretor(a) Geral**, em 25/04/2022, às 19:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.tre-mg.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2759821** e o código CRC **0C32F4E3**.